



**MPV 746**  
**00147**

EMENDA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

DATA

\_\_\_/\_\_\_/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 2016

TIPO

1  SUPRESSIVA 2  AGLUTINATIVA 3  SUBSTITUTIVA 4  MODIFICATIVA 5  ADITIVA

AUTOR  
DEPUTADA ERIKA KOKAY

PARTIDO  
PT

UF  
DF

PÁGINA  
01/01

EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_\_

Suprima-se o § 17º do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 746/2016.

**JUSTIFICAÇÃO**

A redação dada ao §17º do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela Medida Provisória nº 746/2016 possibilita que o aluno realize sua formação fora da sala de aula, de acordo com regulamentação posterior. Não é razoável deixar ampla discricionariedade para definir sobre o cumprimento a maior parte das horas curriculares, por exemplo, fora de sala de aula.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



CD/16210.48365-50